

CÓDIGO DE ÉTICA DA CAIXA LOTERIAS S.A.

Os Códigos de Ética, e de Conduta e Integridade expressam o sentimento ético dos dirigentes e empregados da CAXA Loterias e norteiam o comportamento dos agentes públicos na execução das atividades administrativas e negócios realizados em nome da CAIXA Loterias, em suas dependências ou fora delas, objetivando:

- a) Estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem reger a atuação dos membros estatutários, empregados e colaboradores da CAIXA Loterias S.A., com base no respeito, no comportamento ético, na transparência e no compromisso com a verdade.
- b) Propiciar a objetividade e a clareza na interpretação de princípios de conduta ética, auxiliando a tomada de decisões no cotidiano.
- c) Apontar diretrizes básicas para que os membros estatutários, empregados e Colaboradores possam, em cada área de atividade, desenvolver normas específicas próprias de procedimento ético.
- d) Nortear o comportamento dos agentes públicos na execução das atividades administrativas e na realização de negócios em nome da CAIXA Loterias, em suas dependências ou fora delas.
- e) Resguardar a imagem institucional e a reputação dos agentes públicos, cujas condutas estejam de acordo com as normas estabelecidas nestes Códigos e nos demais normativos.
- f) Servir como instrumento de consulta destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética exigida.
- g) Tornar claras as regras éticas e de conduta da CAIXA Loterias, assegurando a integridade e a lisura do processo decisório da Companhia.
- h) Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da CAIXA Loterias.
- i) Estabelecer regras básicas para prevenir situações que possam suscitar conflitos entre os interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais paralelas no exercício das atividades na CAIXA Loterias.
- j) Estabelecer regras e normas que possibilitem a abertura e instrução de processos administrativos disciplinares.

Cabe aos gestores da CAIXA Loterias manter os empregados devidamente informados e esclarecidos sobre o conteúdo dos Códigos de Ética e de Conduta e Integridade, orientando-os sobre a necessidade de leitura e reflexão constantes sobre as prescrições neles estabelecidas.

A vigência desta norma é de três anos, podendo ser alterada quando os gestores identificarem necessidade de aprimoramento, considerando o ambiente regulatório, contexto macroeconômico ou necessidade estratégica, além de eventual determinação advinda de órgãos reguladores e de fiscalização, ou por solicitações do colegiado o qual aprovou a matéria.

Compete à CAIXA Loterias, a divulgação do Código de Ética e de Conduta e Integridade, bem como a promoção de treinamentos sobre o tema, no mínimo anualmente, aos empregados e membros estatutários.

SUMÁRIO

1-OBJETO SOCIAL DA CAIXA LOTERIAS S.A.	04
2-MISSÃO	04
3-VALORES	04
4- VALORES DO CÓDIGO DE ÉTICA	04
4.1 RESPEITO	04
4.2 HONESTIDADE	05
4.3 COMPROMISSO	05
4.4 TRANSPARÊNCIA	05
4.5 RESPONSABILIDADE	05
5- DISPOSIÇÕES FINAIS	06

1. OBJETO SOCIAL DA CAIXA LOTERIAS S.A.

A CAIXA Loterias tem por objetivo administrar com exclusividade os serviços das loterias federais, nos termos da legislação específica.

A companhia poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de companhias e participar do capital de outras companhias, relacionadas ao seu objeto social, conforme expressamente autorizado pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

2. MISSÃO

Realizar sonhos, por meio da exploração de loterias e jogos.

3. VALORES

Ética –Agimos sempre pautados pela ética

Servir –Trabalhamos para elevar o bem-estar da sociedade brasileira

Orgulho –Sentimos orgulho e paixão pelo nosso trabalho

Inovação –Somos inovadores no que fazemos

Liderança –Acreditamos que a liderança se faz pelo exemplo

Integridade –Somos íntegros em todas as nossas ações

Honestidade –Prezamos pela confiança depositada pela sociedade

Transparência –Agimos com transparência e responsabilidade social

Responsabilidade –Trabalhamos pela satisfação dos nossos clientes

4. VALORES DO CÓDIGO DE ÉTICA

4.1 RESPEITO

- As pessoas na CAIXA Loterias são tratadas com ética, justiça, respeito, cortesia, igualdade e dignidade.
- Exigimos de nossos membros estatutários, empregados e colaboradores absoluto respeito pelo ser humano, pelo bem público, pela sociedade e pelo meio ambiente.
- Repudiamos todas as atitudes de preconceitos relacionadas à origem, raça, gênero, orientação sexual, cor, idade, religião, credo, classe social, incapacidade física e quaisquer outras formas de discriminação.
- Respeitamos e valorizamos nossos *stakeholders* e seus direitos, com a prestação de informações corretas, cumprimento dos prazos acordados e oferecimento de alternativa para satisfação de suas necessidades de negócios com a CAIXA Loterias e/ou Participadas.
- Preservamos a dignidade de nossos membros estatutários, empregados e Colaboradores, em qualquer circunstância, com a determinação de eliminar situações de provocação e constrangimento no ambiente de trabalho que diminuam a sua autoestima e a sua integridade moral.
- Os nossos patrocínios atentam para o respeito aos costumes, tradições e valores da sociedade, bem como a preservação do meio ambiente.

4.2 HONESTIDADE

- No exercício profissional dos nossos membros estatutários, empregados e colaboradores, os interesses da CAIXA Loterias sobrepõem-se aos interesses pessoais, de grupos ou de terceiros, de forma a se resguardar a lisura dos seus processos e de sua imagem.
- Gerimos com integridade nossos negócios e os recursos da Companhia, oferecendo oportunidades iguais nas transações e relações de emprego.
- Não admitimos qualquer relacionamento ou prática desleal de comportamento que resulte em Conflito de Interesses e que estejam em desacordo com o mais alto padrão ético.
- Não admitimos práticas que fragilizem a imagem da CAIXA Loterias e/ou comprometam o seu corpo funcional.
- Condenamos atitudes que privilegiem fornecedores e prestadores de serviços, sob qualquer pretexto.
- Condenamos a solicitação de doações, contribuições de bens materiais ou valores a parceiros comerciais ou institucionais em nome da CAIXA Loterias, sob qualquer pretexto.

4.3 COMPROMISSO

- Estamos comprometidos com a uniformidade de procedimentos, com o mais elevado padrão ético no exercício de nossas atribuições profissionais e com o cumprimento das leis, das normas e dos regulamentos internos e externos que regem a nossa Companhia.
- Pautamos nosso relacionamento com *stakeholders* pelos princípios deste Código.
- Direcionamos nossas ações para promover nos nossos negócios produtos e serviços de qualidade que atendam ou superem as expectativas dos clientes.
- Zelamos por orientações e informações corretas aos clientes para que tomem decisões conscientes em seus negócios.
- Preservamos o sigilo e a segurança das informações.
- Buscamos a melhoria das condições de segurança e saúde do ambiente de trabalho, preservando a qualidade de vida dos que nele convivem.
- Incentivamos a participação voluntária em atividades sociais destinadas a resgatar a cidadania do povo brasileiro.
- Executamos nossas atividades de forma descomplicada e contínua, procurando sempre a forma mais eficiente.

4.4 TRANSPARÊNCIA

- As relações da CAIXA Loterias com os segmentos da sociedade são pautadas pela transparência e pela adoção de critérios técnicos.
- Estamos comprometidos com a integridade dos nossos controles e com a prestação de contas de nossas atividades, dos recursos por nós geridos.

- Disponibilizamos, de maneira equânime, informações claras, pertinentes e tempestivas, por meio de fontes autorizadas e em estrito cumprimento da legislação e dos normativos a que estamos subordinados.
- Oferecemos aos nossos empregados oportunidades de desenvolvimento profissional, com critérios claros e de conhecimento de todos.
- Valorizamos o processo de comunicação interna, disseminando informações relevantes relacionadas aos negócios e às decisões corporativas.

4.5 RESPONSABILIDADE

- Pautamos as nossas ações nos preceitos e valores éticos deste Código, de forma a resguardar a CAIXA Loterias de ações e atitudes inadequadas à sua missão e imagem e a não prejudicar ou comprometer membros estatutários, empregados e colaboradores, direta ou indiretamente.
- Zelamos pela proteção do patrimônio público, com a adequada utilização das informações, dos bens, equipamentos e demais recursos colocados à nossa disposição para a gestão eficaz dos nossos negócios.
- Buscamos a preservação ambiental nos projetos dos quais participamos, por entendermos que a vida depende diretamente da qualidade do meio ambiente.
- Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável para que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico com preservação dos recursos naturais.
- Tratamos com sigilo e imparcialidade as denúncias recebidas, de forma a garantir o anonimato do denunciante e sua proteção contra qualquer forma de represália, intimidação ou discriminação.
- Os membros estatutários, empregados e colaboradores têm o dever de denunciar casos de violação das normas e princípios da CAIXA Loterias S.A. de que tomem conhecimento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os membros estatutários, empregados e colaboradores devem cumprir, tanto as disposições legais e normativas como as normas internas aplicáveis à sua atividade.
- Devem mostrar sempre uma conduta profissional íntegra e imparcial.
- Devem se abster de participar de atividades ilícitas ou imorais ou atrair negócios para a CAIXA Loterias pela prática destas.
- De forma a orientar também a conduta dos colaboradores, este código deve ser disponibilizado nos contratos de prestação de serviços em que a CAIXA Loterias seja parte.